



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.003787/2014

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 832

---

**Data:** 18/02/2016

---

**RD:** 92/2016

---

**Assunto:**

Revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Piranema

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 60, de 27 de janeiro de 2016, resolve:

Aprovar a Revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Piranema, Bacia de Sergipe (Contrato de Concessão nº 48000.003495/97-89), operado pela Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, determinando que se cumpram as exigências contidas na Nota Técnica nº 021/2016/SDP, nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão.

---

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

---